

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.0.6

Data: 01/12/2011

Hora: 14:31

6499/2011

JOÃO DAVI GOERGEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2011, ao servidor NIVALDO GROFF, CPF 345.255.050-87, matrícula 156, cargo Operário, padrão "2", nível Simplex, classe F, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 895,45 composto das seguintes vantagens: Salário Base no valor de R\$ 577,71 de acordo com a Lei Municipal n.º 1337, de 20 de junho de 2011. 30% de Anuênios no valor de R\$ 173,31, de acordo com a Lei Complementar n.º 056, de 16 de maio de 2011 25% de Prêmio por Merecimento no valor de R\$ 144,43, de acordo com a Lei Complementar n.º 056, de 16 de maio de 2011, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/12/2011

Ass.: JOÃO DAVI GOERGEN

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ___/___/___

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.0.6

Data: 01/12/2011

Hora: 14:31

Certifico, para os devidos fins, que os dados constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a NIVALDO GROFF, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos primeiros de dezembro de dois mil e onze.

JOÃO DAVI GOERGEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS PASQUALOTTI
PRESIDENTE
Responsável pelo Controle Interno